



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 69, de 28 de junho de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Em 25 de junho de 2013, o Município de Toledo firmou Termo de Transação Extrajudicial com o Sr. JOSELINO CIVA DONIDA, visando ao estabelecimento de condições para indenização de danos causados em sua propriedade, por enxurrada decorrente da precipitação de águas pluviais, em virtude de problemas na rede coletora, de responsabilidade do Poder Público municipal.

O valor para a reparação dos danos, consistentes na quebra de muro e derrubada de portão eletrônico, totaliza R\$ 5.622,35 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme documentos que integram o processo protocolizado na Municipalidade sob nº 9164, de 15 de março de 2013.

Ressalte-se que o valor mencionado no parágrafo anterior será corrigido de acordo com a variação da Unidade de Referência de Toledo (URT), desde a data em que foram efetuados os pagamentos correspondentes à reconstrução/conserto dos bens pelo proprietário do imóvel atingido, deduzindo-se do montante obtido os débitos tributários de sua responsabilidade e da empresa Oesteinsumos perante a Fazenda Pública municipal.

O cumprimento do avençado no Termo de Transação em questão ficou condicionado à prévia autorização por parte desse Legislativo.

Enfatize-se que os fundamentos legais e a viabilidade econômico-jurídica para a formalização da referida transação e o cumprimento da obrigação nela assumida pelo Município estão detalhados nos documentos e pareceres constantes do processo acima referido, cujas razões ora se adota também como justificativa da inclusa proposição.

Pelo exposto, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, os servidores das Secretarias de Habitação e Urbanismo e da Administração para prestarem outras informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial, firmado em 25 de junho de 2013, com o Sr. Joselino Civa Donida, consistente no pagamento da importância de R\$ 5.622,35 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), a título de reparação de danos ocasionados em muro e em portão eletrônico em imóvel de sua propriedade, por enxurrada decorrente da precipitação de águas pluviais, em virtude de problemas na rede coletora, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 9164, de 15 de março de 2013.

Parágrafo único – O pagamento do valor referido no **caput** deste artigo deverá ser efetuado no prazo máximo de trinta dias contados da publicação desta Lei, devidamente corrigido de acordo com a variação da Unidade de Referência de Toledo (URT), desde a data em que foram efetuados os pagamentos correspondentes à reconstrução/conserto dos bens pelo proprietário do imóvel atingido, deduzindo-se do montante obtido os débitos tributários de sua responsabilidade e da empresa Oesteinsumos perante a Fazenda Pública municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 28 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 123/2013
AUTORIA: Poder Executivo

